



PORTARIA Nº 156

De 06 de agosto de 2026.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

06/08/2026 a 06/09/2026
Em 06/08/26

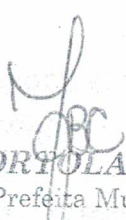
Concede Renovação de horário especial a Servidora ALEXANDRA LEITE CAMARGO, no cargo de Auxiliar de Administração, com redução de 50% da jornada diária de trabalho.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 915/2020 e Protocolo nº 0621/2026, concede a partir de 06.08.2026, horário especial à Servidora **ALEXANDRA LEITE CAMARGO**, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando de 40 para 20 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de dois anos a contar de 06.08.2026.

A Servidora cumprirá os seguintes horários: Segunda a Sexta-feira das 18h às 22h.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 03 de agosto de 2026.


JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em consonância com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.